



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE MÚSICA
DIRETORIA

EDITAL Nº 709/2022/MUSICA-DIR-UFMG

Processo nº 23072.222685/2022-19

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de suas atribuições, torna público que serão recebidas inscrições para a escolha do **Diretor do Centro de Pesquisa em Música Contemporânea - CPMC**, conforme termos do regimento aprovado em 17 de maio de 1999, pelo mandato de 02 (dois) anos, a partir de 16 de junho de 2022, permitida a recondução em consonância com o disposto nos artigos 41, inciso IV e artigo 67 do Estatuto da UFMG, artigos 13 e 18 do Regimento Geral da UFMG.

1- Das condições para inscrição:

Professor lotado e em exercício na Escola de Música da UFMG.

2 - Das inscrições:

O **prazo para inscrições** se iniciará às **08 horas do dia 25 de abril de 2022** e se encerrará às **17 horas do dia 09 de maio de 2022**. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através de e-mail enviado pelos interessados para a Secretaria Geral da Escola de Música pelo endereço eletrônico secrgeral@musica.ufmg.br;

3 - Da Votação:

A votação será realizada no dia **10 de junho de 2022 (sexta-feira)**, no horário das **09 horas às 10 h 30 minutos, em reunião da Congregação da Unidade**, por meio do Sistema de Consultas da UFMG - <https://consultas.ufmg.br/>;

A autenticação dos eleitores no Sistema será por meio de seu e-mail institucional. Após receber mensagem do Sistema, e durante o período de votação, o eleitor deve: (1) acessar o portal MinhaUFMG/Sistemas/Consultas Eleitorais ou o site consultas.ufmg.br, (2) localizar a eleição, (3) copiar o código token, (4) clicar no link da consulta, (5) fazer suas escolhas na eleição, (6) validar o voto informando o código token, e (7) finalizar o seu voto.

O representante será eleito pelos membros da Congregação da Escola de Música, por maioria simples de votos.

4. Da Apuração:

4.1. A apuração dos votos se dará logo após o encerramento da votação, por meio do Sistema de Consultas da UFMG. Em seguida, haverá a publicação do resultado;

4.2. Será eleito o candidato que alcançar a maioria simples dos votos;

4.3. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato com maior tempo de serviço junto ao quadro da UFMG e, no caso de persistir o empate, o mais idoso (Art. 30 do Regimento Geral da UFMG).

5. Dos Recursos:

5.1. Caberá recurso contra candidatura ou contra resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observados os seguintes prazos:

5.1.1. Dois dias, contra candidatura(s), contados a partir do encerramento do período de inscrições;

5.1.2. Cinco dias, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do resultado;

5.2. O Resultado da Eleição será homologado após o prazo de recurso.

6. Das Disposições Gerais:

6.1 A inscrição implica em compromisso do candidato de aceitar as condições estabelecidas neste Edital para a realização da eleição;

6.2. Todo processo constará em ata que deverá, para sua validade, ser assinada;

6.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Congregação da Unidade.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2022.

Professor Renato Tocantins Sampaio
Diretor da Escola de Música da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tocantins Sampaio, Diretor(a) de unidade**, em 20/04/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1397735** e o código CRC **6039EC46**.